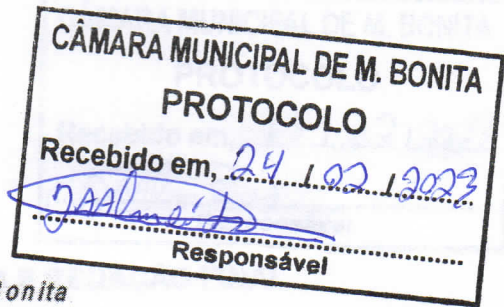





Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

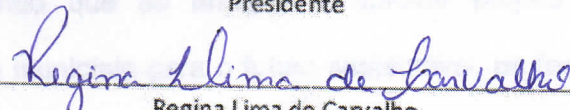


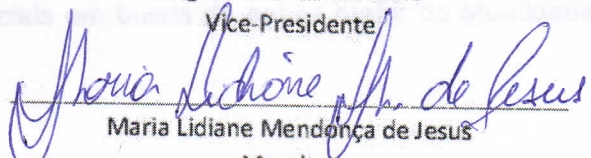
ATA DA SEGUNDA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise do **Projeto de Lei 01/2023 de 13/02/2023, que institui a política Municipal de Educação Ambiental de Moita Bonita e dá outras providências**. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a Senhora Regina Lima de Carvalho como relatora do referido Projeto de Lei para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos
Presidente


Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROCOLO
Recebido em, ...13...1...02...2023
DAA Moita
Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01/2023

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 01/2023 de 13/02/2023, que institui a política Municipal de Educação Ambiental de Moita Bonita e dá outras providências

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatora, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise tem o objetivo de instituir a política ambiental municipal, integrando os vários atores e setores da sociedade em busca do desenvolvimento sustentável.

Observando que o projeto em análise está atendendo a uma demanda mundial de atenção ao meio ambiente, focando na educação como pilar principal para o desenvolvimento de ações sustentáveis, e que podem mudar visão das pessoas quanto a importância de se preservar o meio ambiente e seus recursos naturais.

Pressupondo que ao analisar e aprovar projeto como este, estamos preparando o nosso município para o futuro sustentável, de forma ampla, provocando os vários atores sociais em busca da causa maior da atualidade que é a preservação ambiental.

Considerando que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional, mas sim busca adequar nossas políticas publicas de apoio a educação

[Three handwritten signatures in blue ink]



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 13.02.2023

J.A. Almeida

Responsável

ambiental e chamar a responsabilidade todos que podem interagir com o meio ambiente.

Conclusão: Mediante a análise, esta relatora dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 01/2023 de 13/02/2023, que institui a política Municipal de Educação Ambiental de Moita Bonita e dá outras providências

. Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 02 de março de 2023

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Regina Lima de Carvalho

Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente - Relatora

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 13.02.2023
[Signature]
Responsável

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi lido o parecer do Projeto de Lei 01/2023 de 13/02/2023, que institui a política Municipal de Educação Ambiental de Moita Bonita e dá outras providências. O parecer da relatora foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

[Signature]
Jose Joelito Costa Santos

Presidente

[Signature]
Regina Lima de Carvalho

Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente - Relatora

[Signature]
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro